ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238

Aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 15 horas e 40 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luis Taveira Cavalcante, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Thiago Paes Espíndola (Online) e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Online). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0101/2022, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Mensagem n.º 003/2022 com o Projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação do Poder Legislativo Municipal, conforme seguem em anexo; Projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que reajusta a grade de vencimentos dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Ofício n.º 0100/2022, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que solicita a substituição da Mensagem n.º 004/2022 e do Projeto de Lei n.º 004/2022, encaminhados pelo Ofício n.º 00094/2022-GP em 07/03/2022, pelos arquivos

que acompanham o presente expediente; Ofício n.º 052/2022, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que informa o recebimento do Requerimento n.º 766/2021, para criação de um Banco de alimentos, e em resposta, afirma ser necessário a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para atender o pleito do Vereador; Ofício n.º 059/2022, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que informa o recebimento do Requerimento n.º 696/2021, para implantação de um CRAS itinerante no Sítio Cachoeirinha do Jardim, e em resposta, afirma que a população do sítio indicado está sendo atendida pelo CRAS da Bela Vista, e que está sendo construído um cronograma de ações de cidadania para serem levadas às comunidades urbanas e rurais; Ofício n.º 002/2022, da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, que emite resposta ao Ofício n.º 1004/2021; Pareceres n.º s. 030 e 031/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º s. 052 e 053/2022, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 026/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 004/2022; Parecer Conjunto n.º 027/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 020/2022; Convite da União dos Vereadores de Pernambuco, para o Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, que será realizado do dia 24 à 27/03/2022, no Município de Garanhuns no Auditório do SESC; Ofício do Gabinete do Vereador Erivan Pita, que apresenta justificativa de falta à 6ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada na última quarta-feira, 09 de março, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns; Requerimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns, dirigido à Mesa Diretora, para que a tramitação do Projeto de Lei n.º 004/2022 (Protocolo n.º 021/22), enviado através da Mensagem n.º 004/2022, que altera a redação da Lei Municipal n.º 3.893, de 17 de abril de 2013,...reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, seja em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prevê o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista o fechamento da folha de pagamento do mês de março do Poder Executivo. O requerimento foi subscrito pelos seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal e Maria Nelma Carvalho da Costa, sendo deferido pela Mesa. Logo após, solicitou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que registrou o Voto favorável do Relator da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Vereador Thiago Paes Espíndola, com relação ao Projeto de Lei n.º 022/2022, de autoria dela, a fim de que o supramencionado Projeto de Lei fosse incluído nas votações da presente reunião ordinária. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 054/2022, de sua autoria, que concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao Guarda Municipal Sidney Gustavo dos Santos Matias; Projeto de Resolução n.º 055/2022, de sua autoria, que concede a Medalha

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238

Luiz Souto Dourado (Mérito Geral) a Paróquia do Cristo Redentor, pertencente à Diocese de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 056/2022, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado (Mérito Geral) à Sr.ª Jandira José da Silva; Projeto de Lei n.º 026/2022, de sua autoria, que denomina de Praça Antônio Alexandre da Silva (Antônio do AJOC), um logradouro localizado na bifurcação da Avenida Sebastião Paes de Melo com a Rua Mauro Gonçalves Zacarias, no Bairro Severiano Moraes Filho (PARQUE FÊNIX), na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 027/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Delane Maria Santana de Lima, o CRAS Bela Vista (Cohab 3), no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 028/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Neile Jeane Ferreira de Barros, o CRAS Boa Vista no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 029/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Silvana Maria Almeida Espinhara, o CRAS Magano no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 030/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Aurora Cristina Rolim de Andrade, o CRAS Heliópolis no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 031/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Espedito Ferreira da Silva, o CRAS Quilombo, localizado na Comunidade Quilombola no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 032/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Lúcia Helena Rezende Bezerra, o CRAS Várzea, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 057/2022, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Erivaldo Gomes da Silva; Projeto de Resolução n.º 058/2022, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Maria Gorete Costa Ferro. O Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 033/2022, de sua autoria, que denomina de CRAS Clovis Vieira de Barros, o CRAS recentemente inaugurado no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 034/2022, de sua autoria, que dispõe sobre priorizar a cobertura de telefonia móvel nas áreas rurais e distritos no Município de Garanhuns e dá outras providências. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 059/2022, de sua autoria, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Maria Gorete Costa Ferro. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 122/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de Aplausos para a reinauguração do empreendimento Paulo Sérgio Auto Peças, que ocorreu no último dia 12 de março, em Garanhuns. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. Em seguida, colocou em votação a Justificativa de Falta do Vereador Erivan Pita, que foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 004/2022, em Regime de Urgência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238

Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal 4.478, de 20 de junho de 2018 e pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019 – reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências (Com Emenda). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Informou que o Projeto de Lei n.º 004/2022 foi discutido em comissão com os servidores interessados. Ressaltou que a aprovação do Projeto de Lei depende apenas de uma confirmação do Poder Executivo Municipal. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 004/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores: Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Logo após, a Vereadora Magda Alves de Melo toma assento no plenário. Projeto de Lei n.º 016/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que relatou que criou o Projeto de Lei com o objetivo de discutir no Município sobre a Fibromialgia Crônica para que as pessoas que tenham este diagnóstico possam ter uma melhor qualidade de vida. Agradeceu a oportunidade. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 016/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Neste momento, o Vereador Luizinho Roldão assume a primeira secretaria. Projeto de Lei n.º 017/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de CRAS Manoel Domingos de Melo, o CRAS, recentemente inaugurado, no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 017/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores: Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 020/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Conscientização e Desenvolvimento de Ações Públicas e Sociais no campo da Síndrome de Down, a ser comemorado no dia 21 de março, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que relatou que apresentou o Projeto de Lei n.º 017/2022 para que anualmente, no dia 21 de março, sejam apresentados temas relacionados à Síndrome de Down, a fim de que sejam traçadas políticas públicas para melhorar a vida das pessoas portadoras desta síndrome. Pediu o voto favorável dos seus pares para a aprovação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 020/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Resolução n.º 052/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Ednilson Adolfo da Silva. Em discussão, passou a

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-202308011334 44.pdf
assinado por: idUser 238

fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que relatou que o Sr. Ednilson Adolfo da Silva é natural de São Joaquim do Monte/PE, e que chegou ao Distrito de São Pedro há vinte anos (2002), onde começou a cultivar e, consequentemente, negociar com tomates. Informou ainda, que ao longo desses 20 anos como agro empresário construiu uma bela relação com o Município de Garanhuns, mais especificamente com o Distrito de São Pedro, onde reside até hoje. Relatou que atualmente a atividade do homenageado fornece cerca de 100 empregos diretos e cerca de 300 empregos indiretos, contribuindo assim para a economia de Garanhuns. Pediu o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 052/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 052/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Resolução n.º 053/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que relatou que apresentou a presente Resolução para fazer uma homenagem ao Ex-Vereador, Sivaldo Albino, afirmando que o homenageado construiu um legado na Casa Raimundo de Moraes ao longo de 16 anos. Informou que o Ex-Vereador alocou recursos para a construção do atual prédio da Câmara Municipal de Garanhuns. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução e agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 053/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 15 (quinze) votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Magda Alves de Melo, o Projeto de Resolução nº 053/2022 foi aprovado pela maioria. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Em seguida, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos deu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 022/2022. Logo após, o Senhor Presidente colocou o referido projeto de lei em votação: Projeto de Lei n.º 022/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, que altera em seu artigo 4º a Lei 4386/2017, que institui Plano de Violência de Gênero Feminino no Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238

Bernal (Fany das Manas), que relatou que o Projeto de Lei tem o escopo de dar voz e voto à Defensoria Pública, com a sua inclusão no Plano de Violência de Gênero Feminino, afirmando que a mesma já atua como ferramenta social de grande parte da população vulnerável no Município. Pediu apoio dos seus pares para aprovação do referido Projeto de Lei e agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 022/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola. Seguidamente, foram colocados em destaque os Requerimentos 131 e 132/2021. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário em exercício: Requerimento n.º 105/2022, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que requer ao Governo Municipal o Calçamento/pavimentação com drenagem das águas servidas para a Rua Mozart Correia de Lima no Loteamento Manoel Camelo Bairro Francisco Figueira, nesta Cidade; Requerimento n.º 117/2022, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a reforma do Ponto de Apoio da Saúde localizada na Comunidade Quilombola Castainho, neste Município; Requerimento n.º 118/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, viabilize a pavimentação (calçamento ou asfalto) e drenagem das águas pluviais na Rua Reinaldo Rodrigues, no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 119/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada a troca de lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, localizada na Vila Lacerdópolis, neste Município; Requerimento n.º 120/2022, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a aquisição de uma nova Ambulância para o Distrito de Miracica; Requerimento n.º 121/2022, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feito um poço artesiano com chafariz para a população do Sítio Cruz, neste Município; Requerimento n.º 123/2022, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretaria competente, que realize a instalação de câmeras de vídeo nos uniformes e nas viaturas da Guarda Municipal de Garanhuns; Requerimento n.º 124/2022, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, que realize a pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto para a Rua Antônio Félix da Silva, no Bairro José Maria Dourado, neste Município; Requerimento n.º 125/2022, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Saúde, Catarina Tenório, que viabilizem a distribuição de absorventes nos Postos de Saúde no âmbito do nosso Município; Requerimento n.º 126/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-202308011334 44.pdf
assinado por: idUser 238

competente, o recapeamento asfáltico, com drenagem das águas servidas para a Rua Diário de Pernambuco, no Bairro Severiano de Moraes Filho (Indiano), neste Município; Requerimento n.º 127/2022, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de um Portal de entrada - Pórtico - no Distrito de Iratama, neste Município; Requerimento n.º 128/2022, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Estadual, através das secretarias competentes, a implantação do Programa Peixe para todos, neste Município; Requerimento n.º 129/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo para realizar o Programa Manjedoura para os recém-nascido do nosso Município; Requerimento n.º 130/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE – Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – Secretário Sinval Albino, conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Ary Barroso, no Bairro de Santo Antônio; Requerimento n.º 133/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita o calçamento da Rua Airton Sena, localizada no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade. Neste momento, o Vereador Alcindo de Melo Correia assume a primeira secretaria. Seguidamente, o Primeiro Secretário passou a leitura dos Requerimentos colocados em destaque: Requerimento n.º 131/2022, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro nos artigos 10, III, V; 67, X e XII e 70, III da Lei Orgânica Municipal, Pedido de Informação contendo relação das contas bancárias da Prefeitura Municipal, de todos os Fundos Municipais e das demais contas a ela vinculada, contendo: número da agência, número da conta e descrição da origem do recurso; Requerimento n.º 132/2022, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro nos artigos 10, III; 59, V: 67, X e XII e 70, III da Lei Orgânica Municipal, Pedido de Informação contendo relação completa de TODOS os servidores da Secretaria Municipal de Educação, trazendo: nome, local onde está lotado, gratificações existentes, remuneração individual e nomeação do cargo. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que com relação ao Requerimento n.º 131/2022, informou que as informações das contas bancárias da Prefeitura Municipal estão disponíveis no sites do Governo Federal, bastando apenas a pesquisa na internet para encontrar todas as transferências e transações realizadas. Com relação ao Requerimento n.º 130/2022, informou que a relação completa de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Municipal. Declarou seu voto contrário aos requerimentos em destaque e agradeceu a oportunidade. Sem mais discussões, colocados em Votação, os Requerimentos n.º 131 e 132/2021 foram REJEITADOS pela maioria. Registrando-se a ausência do Vereador Gersinho Filho. Passou, em seguida, a Primeira Secretária à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 001/2022, de autoria do Vereador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238

Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Hermínio Sampaio de Melo (Ex – Vereadores) ao Sr. José Eraldo Guedes Sabino; Projeto de Resolução n.º 035/2022, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Jorge Wellington; Projeto de Resolução n.º 036/2022, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que concede a Medalha Deputada Aurora Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sra. Ieda Coelho; Projeto de Resolução n.º 037/2022, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Sra. Fabiana Rolim; Projeto de Resolução n.º 038/2022, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à WINF´T Academia; Projeto de Resolução n.º 040/2022, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho ao Sr. Reinaldo Alves Pereira (Prof. Reinaldo Alves); Projeto de Resolução n.º 041/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Prof. Cezar Brasil; Projeto de Resolução n.º 043/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim (Mérito Literário) à Sra. Monaliza Rios Silva; Projeto de Resolução n.º 044/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) à Sra. Marília Valença Rocha Arraes de Alencar; Projeto de Resolução n.º 045/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Programa de Rádio e Podcast Quarto Poder; Projeto de Resolução n.º 046/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Gilvandro Tenório Cavalcanti; Projeto de Resolução n.º 047/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho; Projeto de Resolução n.º 048/2022, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Prof.ª Nairlene Magalhães Patrício; Projeto de Resolução n.º 049/2022, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Edson Barros Lopes. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 16 de março do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230801133444.pdf
assinado por: idUser 238